



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 13/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a contratação temporária.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 2360/2020, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2020, a saber:

Contrato nº	NOME	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
04/2022	Ana Laura Alvares	60.250.324-3	Coordenador do Projeto Espaço Amigo	27/01/2022 à 31/12/2022
05/2022	Victoria de Melo	37.235.206-6	Monitor do Projeto Espaço Amigo	27/01/2022 à 31/12/2022
06/2022	Lidiane Elisa Thesolin	49.829.004-9	Enfermeira do PSF	27/01/2022 à 26/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 27 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO